



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PROCESSO nº 7-003/2019

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Espaço de Acolhimento para Adultos - EAPA

PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. Milson Paulo Moraes Altenhofen, brasileiro, portador do CPF nº 889.966.202-97, Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena, nomeado nos termos do Decreto nº 0673/2017-GPMB de 24/04/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos da RESOLUÇÃO Nº.11.410/TCM de 25 de Fevereiro de 2014, que analisou integralmente a **Minuta de Carta Contrato** que atenderá as despesas do Processo Licitatório de Dispensa 7-003/2019, tendo por objeto a locação de imóvel para funcionamento do Espaço de Acolhimento para Adultos - EAPA.

Declaro que a referida Minuta de Carta Contrato encontra-se revestida de todas as formalidades legais. Assim, após o exame da mesma, é o parecer final de regularidade da Unidade de Controle Interno.

Barcarena-PA, 04 de janeiro de 2019.

Milson Paulo Moraes Altenhofen

Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena
Decreto nº 0673/2017-GPMB